



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2021/2022
Controladoria Interna

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Marilândia

Gestor responsável: Douglas Badiani

Exercício: 2021

1. Introdução

No Município de Marilândia, o Controle Interno foi implantado através da Lei nº 1.088 de 17 de setembro de 2013, e estruturado na Câmara Municipal de Marilândia por meio da Lei nº 1.091 de 09 de outubro de 2013, de acordo com a Resolução TC nº 227/2011, alterada pela Resolução nº 257/2013, em obediência aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e artigos 29, 70 e 76 da Constituição Estadual.

Em 02 de dezembro de 2020, pela portaria nº53, foi aprovado o PAAI para o ano de 2021 que considerou os seguintes fatores para a sua fundamentação:

- a) necessidades administrativas de gestão da Câmara Municipal analisadas pelo processo 81/2019 – Matriz de Risco Operacional;
- b) os meios materiais e a estrutura de Recursos Humanos da UCCI
- c) acompanhamento/observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- d) fragilidade ou ausência de controles observados;
- e) determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – IN 43/2017 e atualizações.
- f) alteração de mandato e possíveis mudanças de servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2021/2022
Controladoria Interna

Segundo o Plano de Auditoria do ano de 2021, o exercício do Controle Interno buscou, de forma preventiva, realizar reuniões com os servidores dos departamentos administrativos para dirimir dúvidas acerca das instruções normativas e rotinas de trabalho, assim como a elaboração de recomendações e a atualização das normas internas.

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2021

Durante o ano de 2021 foi realizado, nos meses de junho, julho e agosto, auditoria de conformidade com testes de observância do Portal de Transparência da Câmara de Marilândia, o qual originou o processo nº 420/2021 com suas respectivas recomendações ao final dos procedimentos realizados.

Ademais, segundo os documentos presentes nesta Câmara Municipal, a Unidade Central de Controle Interno realizou as seguintes atividades em ordem cronológica:

Identificação	Documentação
Treinamento e formação dos servidores	OF. 01,02,03,04,05/2021/UCCI/CMM Ata de Reunião 01/2021 UCCI
Rotina de estudos com o setor de compras sobre a nova Lei de Licitações	OF 12/2021/UCCI/CMM Ata de Reunião 03/2021 UCCI
Prestação de Contas Anual, elaboração dos Relatórios de Controle Interno	Processo 360/2021
Acompanhamento do processo 266/2020	OF 11/2021/UCCI/CMM
Acompanhamento SIAFIC	OF 13/2021/UCCI/CMM
Reunião com o Setor de Serviços Gerais para esclarecimentos das Rotinas de Trabalho.	Ata de Reunião 02/2021
Reunião com Vereadores da nova legislatura para apresentar as Rotinas Internar da Câmara, Obrigações da Câmara e Procedimentos Legais	OF 14/2021/UCCI/CMM Ata de Reunião 04/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2021/2022
Controladoria Interna

Ação de controle PAII/2020 – Regularidade do CAUC	OF 11/2021/UCCI/CMM OF 30/2021/UCCI/CMM Processo 266/2020
Acompanhamento da Matriz de Risco Processo 81/2019	OF 15/2021/UCCI/VMM
Ação de Controle PAII/2020 – Inspeção em Almojarifado	OF 16/2021/UCCI/CMM OF 17/2021/UCCI/CMM OF 30/2021/UCCI/CMM Processo 290/2020
Participação no Questionário do E-Prevenção	TCU
Ação de Controle 05 do PAAI/2021 – Análise no Portal da Transparência	Processo 420/2021 OF 22/2021/UCCI/CMM OF 25/2021/UCCI/CMM OF 26/2021/UCCI/CMM OF 27/2021/UCCI/CMM OF 32/2021/UCCI/CMM
Atendimento das Demandas do TCEES – Julgamento das Contas	Processo 434/2021 OF 21/2021/UCCI/CMM
Elaboração do PAAI/2022	OF 038/2021/UCCI/CMM
Entrega e demonstração do MANUAL SISTEMATIZADO DO SERVIDOR	Termo de Entrega UCCI
Trabalho de elaboração e revisão dos procedimentos internos de OUVIDORIA	OF 36/2021/UCCI/CMM
Trabalho de elaboração e revisão dos procedimentos internos de CONTABILIDADE	OF 33/2021/UCCI/CMM IN SCF 02/2014 – VERSÃO II OF 35/2021/UCCI/CMM IN SFC 01/2014 – VERSÃO II OF 34/2021/UCCI/CMM IN SCF – 03/2014 – VERSÃO II



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2021/2022
Controladoria Interna

	OF 37/2021/UCCI/CMM IN SFC 04/2014 – VERSÃO II
Recomendação 01/2021 – CONSUMO DE GASOLINA NA PANDEMIIA	Recomendação UCCI 08/2021 – OF 10/2021/UCCI/CMM
Recomendação 01/2021 - SIAFIC	Recomendação UCCI 02/2021 – OF 10/2021/UCCI/CMM

Ademais, a Unidade de Controle Interno da Câmara de Marilândia também efetuou a análises dos seguintes pontos :

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados ¹¹	Base legal	Procedimento	Universe do Ponto de Controle ¹²	Amostra Selecionada ¹³
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis registro contábil compatibilidade com inventário.	Análise de conformidade BALPAT INVMOV INVIMO INVINT Processos 495/2021 496/2021 497/2021 498/2021	CRFB/8, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais.	R\$ 295.195,17	R\$ 295.195,17
1.3.3	Disponibilidade das financeiras depósito e aplicação	BANCO BANESTES C/C 307914-2 AGÊNCIA 151 OF 006/2022/CONT /CMM	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º do artigo 164 da CRFB/8.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	BANCO BANESTES C/C 307914-2 AGÊNCIA 151 APLICAÇÃO	R\$ 146.666,66 (VALOR DO DUODÉCIMO)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2021/2022
Controladoria Interna

					FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO TESOURO AUTOMÁTICO RENDA FIXA-CP	
1.4.7	Despesas com pessoal limite	RGFDPE	LC 101/2000, arts. 19 e 20	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.	R\$ 1.213.468,26	R\$ 1.213.468,26
1.4.10	Despesas com pessoal limite prudencial vedações	RGFDPE	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Avaliar se as despesas totais com pessoal excederam 95% do limite máximo permitido para o Poder e, no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas.	R\$ 1.213.468,26	R\$ 1.213.468,26
1.4.11	Despesas com pessoal extrapolação do limite providências / medidas de contenção	RGFDPE	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Avaliar se as despesas totais com pessoal ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88) foram adotadas.	R\$ 1.213.468,26	R\$ 1.213.468,26
1.4.13	Poder Legislativo	RGFDPE	CRFB/88, art.	Avaliar se o gasto total com a folha de		



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2021/2022
Controladoria Interna

	Municipal despesa com folha de pagamento		29- A, § 1º.	pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.	R\$ 1.010.255,32	R\$ 1.010.255,32
1.4.17	Despesas com pessoal subsídio dos vereadores fixação	Lei Municipal 1.012/2011 Lei Estadual 10.317/2014 Lei Municipal 1.403/2018 Lei Municipal 1.434/2018 Lei Municipal 1.485/2019	CRFB/8 8, art. 29, inciso VI.	Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra.	R\$ 5.921,96	R\$ 5.921,96
1.4.18	Despesas com pessoal subsídio dos vereadores pagamento	Ficha Financeira	CRFB/8 8, art. 29, inciso VI.	Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.	R\$ 5.921,96	R\$ 5.921,96
1.4.19	Despesas com pessoal remuneração vereadores	Ficha Financeira RDGDPE	CRFB/8 8, art. 29, inciso VII.	Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município.	R\$ 639.571,68	R\$ 639.571,68
1.4.20	Poder Legislativo		CRFB/8 8, art.	Avaliar se o total da despesa do Poder		



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2021/2022
Controladoria Interna

	Municipal despesa total	BALORC Apuração das Bases Referenciais – Apêndice A	29- A.	Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.	R\$ 27.375.692,14	R\$ 1.760.000,00
1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilida de com o normativo do TCE	DOCSPCA	IN regulam entador a da remess a de prestaç ão de contas	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	33 ARQUIVOS	33 ARQUIVOS

De acordo com os documentos constantes nesta Câmara Municipal, observou-se que a Unidade Central de Controle Interno realizou durante o ano de 2021 as atividades listadas acima.

Marilândia, 22 de março de 2021.

Natália Vieiras Dalla Bernardina
Controladora Interna da Câmara Municipal de Marilândia



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2021/2022
Controladoria Interna